

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/26/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/13033

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 8, DE 11/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, da cidade de TUPÁ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
MICHELE PAOLINE DE MARINS ULHOA RUIZ, RG.: 17913313–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
ANGELA CESIRA MARAN PILQUEVITCH, RG.: 15252778–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

JANAINA LOPES DE OLIVEIRA, RG.: 29084907–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
MARI SELMA PIN COLTRI, RG.: 17913564–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

LUIS ALEXANDRE BOYAGO DOS SANTOS, RG.: 29405844–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/25/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/13032

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 7, DE 11/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, da cidade de TUPÁ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
MICHELE PAOLINE DE MARINS ULHOA RUIZ, RG.: 17913313–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
IVO ANDRE POLONIO, RG.: 28399278–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARI SELMA PIN COLTRI, RG.: 17913564–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
LUIS ALEXANDRE BOYAGO DOS SANTOS, RG.: 29405844–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

VANILDA APARECIDA DRUZIAN DOS SANTOS, RG.: 15815701–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOEL COUTINHO DE SOUZA, RG.: 16888253–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

JANAINA LOPES DE OLIVEIRA, RG.: 29084907–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
ANA PAULA DA SILVA, RG.: 30824425–4, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/21/2021 – PROCESSO Nº PRC–2021/10061

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 6, DE 11/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, da cidade de TUPÁ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
EDI CARLOS IACIDA, RG.: 29459165–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
IVO ANDRE POLONIO, RG.: 28399278–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ALOISIO CASSIO DOS SANTOS, RG.: 44870453–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
MICHELE PAOLINE DE MARINS ULHOA RUIZ, RG.: 17913313–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

JANAINA LOPES DE OLIVEIRA, RG.: 29084907–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS – GARÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 093/02/2022 – PROCESSO Nº 15089/2021

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS, da cidade de GARÇA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS, situada na RUA PROF. EDSON JOSÉ PUGA Nº 100 BAIRRO: JOSÉ RIBEIRO – CEP: 17404530 – CIDADE: GARÇA COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5396 – Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos (Química)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ HALÍCIA XAVIER DE MACEDO / 349795046 / 35791344856 / 41,75

4/ FABRÍCIO AMARO AGUIAR DE OLIVEIRA / 40.992.915–3 / 35046542870 / 37,5

6/ DANIELLA ROMANO DE CARVALHO / 339150981 / 40689776829 / 25

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:
1– cadeias carbônicas (representar a fórmula estrutural e molecular de três compostos orgânicos utilizando-se da nomenclatura iupac),

2– éster (utilizar ensaios laboratoriais para identificar um composto pertencente a essa função orgânica),

3– classificar os fenômenos da isomeria por meio de fórmulas orgânicas).

Duração máxima da aula: 20

Data: 16/02/2022

Horário: 13:30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/4127404/80922503400/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

3/094137536/06880451543/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

5/139058968/10939639998/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

(REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES)

GARÇA, 11/02/2022

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIANAZES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 118/46/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/11910

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 5, DE 11/02/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIANAZES, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ANDERSON ROBERTO FERREIRA, RG.: 25067838–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ADEMIR DE JESUS MOREIRA, RG.: 23166768–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

MARCOS DE ARAUJO BATISTA, RG.: 24618338–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
SINESIO APARECIDO DA SILVA, RG.: 21731820–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALFREDO FRANCELINO FALJANA, RG.: 23360787–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANDERSON ROBERTO FERREIRA, RG.: 25067838–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS, RG.: 20457776–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

REGIANE ASTIGARRAGA FALCONERI, RG.: 42515574–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURU

CLASSE DESCENTRALIZADA DE PIRATININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/45/2021 – PROCESSO Nº 08796/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 38 – Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho – Cabrália Paulista

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURU, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 15/02/2022, às 10:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 38 – Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho – Cabrália Paulista

ENDEREÇO: Rodovia Lourenço Lozano–S/Nº – BAIRRO: Restinga – Zona Rural – CIDADE: Cabrália Paulista – TELEFONE: (14) 3285–1147 / (14) 3285–1210

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos Humanos)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 301/2022 – CETEC/GFAC: PRÁTICAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL (Recursos Humanos)

Nº AULAS: 05 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

LOCAL DAS AULAS: Rodovia Lourenço Lozano–S/Nº – BAIRRO: Restinga – Zona Rural – CIDADE: Cabrália Paulista – TELEFONE: (14) 3285–1147 / (14) 3285–1210

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 3/ GABRIEL MALMONGE SALORNO / 471444303 / 37249194844 / 25,63 / 84,66 / 110,29 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ – ITARARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/55/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/09312

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO PARA A CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. DR. EPAMINONDAS FERREIRA LOBO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, da cidade de ITARARÉ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 15/02/2022, às 09h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação para a referida ETEC, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 243 – Escola Técnica Estadual de Itararé – Itararé

ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES–1320 – BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ITARARÉ – TELEFONE: (15) 3531 2770

LOCAL DAS AULAS: CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. DR. EPAMINONDAS FERREIRA LOBO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Teoria e Técnica Profissional do Guia de Turismo Regional (para a Habilitação Guia de Turismo) (Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE) – PEI 9 Horas)

Nº AULAS: 3,0

AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: CRIAÇÃO DE CURSOS

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 1/ NEISE FREITAS DIAS / 306373403 / 30857454838 / 15,00 / 88,00 / 103,00 / 1º

GRADUADO / 2/ JEFFERSON CAMARGO / 14413585 / 03043104846 / 23,13 / 78,00 / 101,13 / 2º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-3/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” pelo Conselho Técnico-Administrativo em 4/02/2022, estarão abertas por 15 (quinze) dias, no período das 8 horas (horário de Brasília) do dia 14/02/2022 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 28/02/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, (opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (opção pela jornada de 8h semanais), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ R\$ 1.371,79 (opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 914,53 (opção pela jornada de 8h semanais), referência mês de maio de 2019, junto ao Departamento/Área de Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. SEL0406 Automação;

II. SEL0430 Laboratório de Automação;

III. SEL0431 Laboratório de Controle de Processos Industriais;

IV. SEL0432 Redes de Comunicação Industrial.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Pneumática industrial;
2. Eletro-pneumática;
3. Acionamentos via elementos eletromecânicos;
4. Controladores lógicos programáveis (CLP);
5. Técnicas de partida de motores elétricos via CLP;
6. Aspectos e categorias de segurança em maquinários e NR12;

7. Documentação de instrumentação e de automação de processos de acordo com as normas ISA 55;

8. Redes seriais de comunicação industrial: fundamentos e projeto;

9. Redes Ethernet industrial: projeto e dimensionamento;

10. Sistemas supervisórios.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Escola de Engenharia de São Carlos e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Engenharia de São Carlos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-4/2022
RETIFICAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os editais de concursos abaixo inserindo o item 1.4 para os referentes a cargos de Professor Titular e inserindo o § 3º ao item 3 para os referentes a cargos de Professor Doutor, junto aos Departamentos desta Escola, com a seguinte redação:

Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

- Edital ATAc-28/2019 do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, publicado no D.O.E de 14/8/2019;

- Edital ATAc-29/2019 do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, publicado no D.O.E de 14/8/2019;

- Edital ATAc-32/2019 do Departamento de Engenharia Mecânica, publicado no D.O.E de 18/9/2019.

- Edital ATAc-33/2019 do Departamento de Engenharia Hidráulica e Saneamento, publicado no D.O.E de 18/9/2019;

- Edital ATAc-34/2019 do Departamento de Engenharia de Estruturas, publicado no D.O.E de 18/9/2019;

- Edital ATAc-35/2019 do Departamento de Geotecnia, publicado no D.O.E de 10/10/2019;

- Edital ATAc-38/2019 do Departamento de Engenharia de Produção, publicado no D.O.E de 12/11/2019;

- Edital ATAc-2/2020 do Departamento de Engenharia de Transportes, publicado no D.O.E de 10/1/2020.

- Edital ATAc-41/2019 do Departamento de Engenharia de Produção, publicado no D.O.E de 18/12/2019;

- Edital ATAc-42/2019 do Departamento de Engenharia Aeronáutica, publicado no D.O.E de 18/12/2019;

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-5/2022

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia Mecânica.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 671ª sessão, realizada no dia 11/2/2022, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores JORGE GUILLERMO DIAZ-RODRIGUEZ, RUBENS ANDRE TABILE, CARLOS UMBERTO BURATO, FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, DANIEL JANUÁRIO CORDEIRO GOMES, LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE, ROBERTO EIKI OSHIRO, ANDRÉS FELIPE GALVIS RODRIGUEZ, RAFAEL HENRIQUE AVANÇO, GABRIELA LIMA MENEGAZ, FABIO MAZZARIOL SANTICIOLLI, ANDRE GARCIA CUNHA FILHO, MARCOS SILVEIRA, DIEGO DAVID PINZON MORENO, ALLAN PATRICK CORDEIRO DIAS, LETICIA BIZARRE, NIVALDO BENEDITO FERREIRA CAMPOS, ALEXANDRE CARLOS RODRIGUES RAMOS, LUIZ CARLOS HERNANDES RICARDO, RENATO PICELLI SANCHES, PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI, DENYS EDUARDO TEIXEIRA MARQUES, VINICIUS FIOCCO SCIUTI, MARIA ÁVILA BRANQUINHO E BRUNO AGOSTINHO HERNANDEZ, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1232363, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Projeto Mecânico (ref.: edital ATAc-32/2019, publicado

no D.O.E. de 18/9/2019), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, a não aprovação da inscrição do Doutor MARLON WESLEY MACHADO CUNICO, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:
Prof. Dr. Humberto Breves Coda (Presidente) - SET/EESC/USP;

Profa. Dra. Zilda de Castro Silveira - SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Heraldo Silva da Costa Mattos - UFF;

Profa. Dra. Larissa Driemeier - EP/USP;

Prof. Dr. Gilberto Francisco Martha de Souza - EP/USP.

Suplentes:
Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto (Suplente da Presidência) - SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan - SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Estevam Barbosa de Las Casas - UFMG;

Profa. Dra. Flávia de Souza Bastos - UFJF;

Prof. Dr. Flavio Yukio Watanabe - UFSCar.

O concurso terá início no dia 14/3/2022, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), na Sala 1 do Prédio M2 – Mecatrônica, no Departamento de Engenharia Mecânica da EESC, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP devendo os candidatos comparecerem com uma hora de antecedência para comprovação de vacinação, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria GR 7687/2021, sendo obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc Nº 012/2022
CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL

ÁREA DE DIREITO CIVIL - EDITAL FDRP 003/2020

Candidatos:
GRUPO 1:

André Serotini, Rachel Lopes Queiroz Chacur e Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino.

GRUPO 2:
Danilo Porfírio de Castro Vieira, Andrea Cristina Zanetti e Leandro Cavalca Ruggiero.

GRUPO 3:
Gustavo Luís da Cruz Haical, Claudia Berbert Campos e Washington Luiz Testa Junior.

GRUPO 4:
Alessandra Guimarães Soares, Patrícia Regina Mendes Mattos Corrêa Gomes e Tomás Olcese.

GRUPO 5:
André de Freitas Iglesias.

Período: 14 a 18 de fevereiro de 2022

Local: Sala da Congregação, Anfiteatro e Sala C-34 da FDRP Banca Examinadora:

Profa. Associada Marta Rodrigues Maffei (DPP-FDRP) - Presidente

Profa. Associada Flávia Trentini (DPP-FDRP)

Prof. Doutor Enéas de Oliveira Matos (DCV-FD)

Prof. Doutor Alexandre dos Santos Cunha (IPEA)

Prof. Doutor Paulo Sérgio Velten Pereira (TJMA)

Cronograma:

14 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

- 8h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Escrita (G1 ao G5)

15 de fevereiro de 2022 (terça-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

- 8h: Sorteio do ponto e realização da Prova Escrita (G1 ao G5).

INTERVALO

- 14h: Julgamento do memorial com prova pública de arguição (G1 ao G3).

15 de fevereiro de 2022 (terça-feira), na Sala C-34 da FDRP:

- 15h30: Ciência da Lista de pontos e sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo 1.

16 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

- 8h30: Julgamento do memorial com prova pública de arguição (G4 e G5).

- 15h30: Prova Didática do candidato do Grupo 1: André Serotini.

- 16h30: Prova Didática do candidato do Grupo 1: Rachel Lopes Queiroz Chacur.

- 17h30: Prova Didática do candidato do Grupo 1: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino.

16 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), na Sala C-34 da FDRP:

- 8h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 2.

- 11h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 3.

- 15h: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 4.

17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

- 8h: Prova Didática do candidato do Grupo 2: Danilo Porfírio de Castro Vieira.

- 9h: Prova Didática do candidato do Grupo 2: Andrea Cristina Zanetti.

- 10h: Prova Didática do candidato do Grupo 2: Leandro Cavalca Ruggiero.

- 11h: Prova Didática do candidato do Grupo 3: Gustavo Luís da Cruz Haical.

- 12h: Prova Didática do candidato do Grupo 3: Claudia Berbert Campos

- 13h: Prova Didática do candidato do Grupo 3: Washington Luiz Testa Junior.

INTERVALO

- 15h: Prova Didática do candidato do Grupo 4: Alessandra Guimarães Soares.

- 16h: Prova Didática do candidato do Grupo 4: Patrícia Regina Mendes Mattos Corrêa Gomes.

- 17h: Prova Didática do candidato do Grupo 4: Tomás Olcese.

17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), na Sala C-34 da FDRP:

- 8h30: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Didática do Grupo 5.

18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

- 8h30: Prova Didática do candidato do Grupo 5: André de Freitas Iglesias.

- 9h30: Leitura das Provas Escritas dos candidatos (G1 e G2).

INTERVALO

- 13h: Leitura das Provas Escritas dos candidatos (G3 a G5). Em seguida, resultado final do concurso.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL MARLON WESLEY MACHADO CUNICO, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:
Prof. Dr. Humberto Breves Coda (Presidente) - SET/EESC/USP;

Profa. Dra. Zilda de Castro Silveira - SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Heraldo Silva da Costa Mattos - UFF;

Profa. Dra. Larissa Driemeier - EP/USP;

Prof. Dr. Gilberto Francisco Martha de Souza - EP/USP.

Suplentes:
Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto (Suplente da Presidência) - SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan - SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Estevam Barbosa de Las Casas - UFMG;

Profa. Dra. Flávia de Souza Bastos - UFJF;

Prof. Dr. Flavio Yukio Watanabe - UFSCar.

O concurso terá início no dia 14/3/2022, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), na Sala 1 do Prédio M2 – Mecatrônica, no Departamento de Engenharia Mecânica da EESC, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP devendo os candidatos comparecerem com uma hora de antecedência para comprovação de vacinação, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria GR 7687/2021, sendo obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N.010/2022/F0B(ATAc)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 06 (SEIS) CARGOS DE PROFESSOR TITULAR NOS DEPARTAMENTOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CIRURGIA, ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA E RADIOLOGIA, FONOaudiologia, ODONTOPEdiatria, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA, PRÓTESE E PERIODONTIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 09/02/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas do dia 16/02/2022 e término às 14 horas do dia 15/08/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 06 (seis) cargos dentre os quais, 1 (uma) vaga reservada a pessoas portadoras de deficiência nos termos da LCE nº 683/1992 de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, claro/cargo nº 162167, 162280, 161802, 161969, 266809 e 162132 com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto aos Departamentos de Ciências Biológicas, Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, Fonoaudiologia, Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, Prótese e Periodontia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ANATOMIA

1. Anatomia do esqueleto céfalico.

2. Anatomia e dinâmica da articulação temporomandibular - ATM.

3. Anatomia dos músculos da expressão facial.

4. Anatomia dos músculos da mastigação, supra e infra-hioideos.

5. Anatomia dos músculos do palato, língua e faringe.

6. Anatomia da cavidade oral.

7. Anatomia das artérias do pescoço e da cabeça.

8. Anatomia dos nervos: trigêmeo, facial-intermédio, glosso-faríngeo e hipoglosso.

9. Anatomia das veias e vasos linfáticos do pescoço e da cabeça.

10. Anatomia da laringe.

11. Anatomia das vias aéreas superiores e inferiores.

12. Anatomia da audição e equilíbrio.

13. Anatomia do tórax.

14. Anatomia do abdome.

15. Características gerais dos dentes.

16. Dentes incisivos.

17. Dentes caninos.

18. Dentes pré-molares.

19. Dentes molares.

20. Dentes deciduos.

21. Topografia Dentolaveolar.

22. Anatomia aplicada à anestesiologia.

BIOQUÍMICA

1. Água e Sistema tampão.

2. Estrutura e Função das Proteínas.

3. Enzimas.

4. Carboidratos.

5. Membranas celulares e sistemas de transporte.

6. Transferência da informação gênica: DNA, RNA, processo de transcrição e tradução.

7. Hormônios e segundos mensageiros.

8. Bioenergética: glicólise, ciclo de Krebs e fosforilação oxidativa.

9. Metabolismo integrado.

10. Mineralização biológica.

11. Esmalte e dentina: composição e estrutura.

12. Bioquímica do periodonto.

13. Dieta e cárie dentária.

14. Bioquímica da Saliva.

15. Biofilme dentário.

16. Desmineralização – Remineralização: cárie e erosão.

17. Fluoretos: ingestão, metabolismo, toxicidade e mecanismo de ação.

18. Agentes antiplaca.

FARMACOLOGIA

1. Introdução ao estudo da Farmacologia. Conceito de droga. Farmacodinâmica e farmacocinética. Fatores que modificam a ação das drogas. Sinergismo e antagonismo medicamentoso. As formas medicamentosas e as vias de administração. A prescrição.

2. A fisiologia do sistema nervoso autônomo e suas inter-relações com a Farmacologia.

3. Principais drogas que atuam sobre o sistema nervoso simpático – os receptores adrenérgicos, as drogas simpatomiméticas e os bloqueadores alfa e beta.

4. Drogas que atuam sobre o sistema nervoso parassimpático – efeitos muscarínicos e nicotínicos. Drogas colinérgicas: acetilcolina, prostigmina e fisostigmina. Drogas anticolinérgicas – atropina, escopolamina.

5. Fisiopatologia da dor e da inflamação – autocóides e processos inflamatórios.

6. Os inibidores da ciclooxigenase. Farmacologia do ácido acetilsalicílico e derivados – os derivados do pirâmido e do para-aminofenol. Usos terapêuticos e efeitos adversos.

7. Inibidores da ciclooxigenase. Os derivados do ácido arilalcanóico. A indometacina e o sulindac. Derivados do ácido propiônico, do ácido mefenâmico, do diclofenac, oxicams e inibidores da ciclooxigenase-2.

8. Farmacodinâmica dos anestésicos locais. Procaina, lidocaina e outros.

9. A anestesia geral. Principais anestésicos gerais e sua farmacologia.

10. Farmacodinâmica dos opióides. Os peptídeos opióides endógenos. Estudo da morfina, codeína, meperidina, propoxifeno e outros.

11. Os hipnóticos e tranquilizantes. Farmacologia dos benzodiazepínicos.

12. Farmacologia das fenotiazinas e drogas similares.

13. Dependência e abuso de drogas.

14. As reações alérgicas e os anti-histamínicos. Farmacologia da histamina. Drogas bloqueadoras dos receptores H1.

15. Introdução à quimioterapia das doenças microbianas. Classificação e mecanismos de ação dos antibióticos. Susceptibilidade e resistência dos microorganismos aos agentes antimicrobianos.

16. Introdução à quimioterapia das doenças microbianas